



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

000010

AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS

1 – INFORMAÇÕES INICIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	406/2026
SECRETARIA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	Aquisição de 01 (um) Veículo automotor tipo passeio, 7 (sete) lugares , zero quilômetro; e 7 motocicletas de 110 cilindradas zero quilômetro; destinados a atender as necessidades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de lagoa da Confusão TO.
Responsáveis pela Solicitação	VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA – Coordenadora do Compras do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão – TO.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (ART. 18, §1º, INCISO I)

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art.7º, inciso IN 40/2020).

O referido Estudo Preliminar proporcionará subsídios ao Fundo Municipal de Saúde para A aquisição de Aquisição de 01 (um) Veículo **tipo passeio de 7 lugares e 7 motocicletas zero quilômetros**, A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de melhorar a logística de deslocamento dos profissionais de saúde, especialmente:

- **Agentes Comunitários de Saúde (ACS):** realizam visitas domiciliares em áreas urbanas e rurais, muitas vezes de difícil acesso.
- **Equipes das Unidades de Saúde:** necessitam de transporte para deslocamento de pacientes, equipes técnicas, insumos e apoio às ações de saúde.

Atualmente, a limitação de meios de transporte compromete a eficiência, cobertura e qualidade dos serviços prestados à população.

2. Justificativa da Contratação

A aquisição dos veículos justifica-se por:

- Grande extensão territorial do município
- Dificuldade de acesso em estradas vicinais
- Necessidade de atendimento domiciliar contínuo
- Transporte de pacientes (consultas, exames e tratamentos)
- Redução de custos com locação de veículos
- Melhoria da produtividade das equipes
- Atendimento ao princípio da eficiência administrativa



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
CNPJ: 12.342.968/0001-85

SECRETARIA DE
SAÚDE



000011

3. Requisitos da Solução

3.1 Motocicletas

As motocicletas devem atender, no mínimo:

MOTOCICLETA 110CC COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS –

Motor: 4 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar. **Cilindrada Mínimas:** 110 cc. **Potência**

Máxima: 8,43 cv a 7.250 rpm. **Torque Máximo:** 0,945 kgf.m a 5.000 rpm ou superior.

Combustível: Gasolina ou Flex. **Sistema de Alimentação:** Injeção Eletrônica PGM-FI ou Superior.

Sistema de Partida: Elétrica. **Transmissão:** 4 velocidades (semiautomática). **Capacidade do Tanque:** mínima 4,2 litros.

3.2 Veículo de 7 Lugares

O veículo deve possuir:

Veículo automotor zero km com capacidade para 7 ocupantes - apresentar no mínimo as seguintes características técnicas: câmbio automático de no mínimo seis velocidades a frente e uma a ré, ano modelo 2025, capacidade para 7 lugares; pintura na cor branca; faróis de neblina; motor com potência mínima de 110 cv ou superior; abastecido com gasolina ou totalflex; direção elétrica ou hidráulica; ar-condicionado quente e frio; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 50 litros; travas e vidros elétricos nas quatro portas; cinto de segurança com três pontos para todos os ocupantes; alarme antifurto; sistema de freios com abs e ebd; airbag frontal, lateral e de cortinas; computador de bordo; espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico; desembaçador e lavador do vidro traseiro; sistema multimídia original de fábrica composto por rádio am/fm com entrada usb, alto falantes instalados e em funcionamento; chave presencial; porta-malas com no mínimo 150 litros de capacidade; rodas de liga leve ou aço; controle de tração e estabilidade; assistente para partida em rampa, apresentar ainda equipamentos exigidos pelo código brasileiro trânsito e contran e garantia total de no mínimo 36 meses, com assistência técnica no município de lagoa da confusão ou até 200 km de distância

Otimização do Transporte: Garantir o transporte seguro e eficiente de pessoas e materiais, eliminando gargalos e atrasos nas operações diárias do Fundo Municipal de Saúde.

Aumento da Eficiência Operacional: Reduzir o tempo de deslocamento e otimizar a logística, permitindo que as equipes dediquem mais tempo às suas atividades essenciais e aumentando a produtividade geral.

Acesso a Áreas Remotas: Possibilitar o acesso as Unidades de Saúdes e comunidades localizadas em áreas de difícil acesso, garantindo que o apoio total, a distribuição de materiais e a supervisão sejam realizados de forma eficaz.

Melhora na Distribuição de Recursos: Agilizar a entrega de materiais, equipamentos e documentos importantes, impactando diretamente na qualidade do ensino e no suporte às unidades em geral.

Redução de Custos Indiretos: Diminuir a dependência de veículos alugados ou o uso de veículos inadequados, resultando em economia de recursos a longo prazo com locação e manutenção corretiva.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
CNPJ: 12.342.968/0001-85

SECRETARIA DE
SAÚDE



Segurança e Confiabilidade: Proporcionar maior segurança para os ocupantes e para os materiais transportados, além de oferecer a confiabilidade de uma frota moderna e adequada às necessidades. 000012

Suporte Ampliado às Ações da Saúde: Fortalecer a capacidade do Fundo Municipal de Saúde de implementar e acompanhar ações e entre outros, contribuindo para a melhoria contínua da secretaria de Saúde no município.

Esses resultados convergem para um aprimoramento substancial da infraestrutura de apoio à saúde, impactando positivamente a gestão e a execução das políticas, Junto ao Fundo Municipal de Saúde.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO III)

Considerando aquisição de natureza comum, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no processo, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei 14.133/2021 e, especialmente, a execução e a presença de responsável técnico devidamente qualificado.

Os requisitos da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais.

O licitante deve proporcionar aquisição de um veículo tipo veículo de 7 lugares e motos 110 cilindradas, objetivando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão -TO, conforme condições quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidos no Termo de Referência.

E de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste CONTRATO, incluídos os encargos trabalhista, previdenciários sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese pedirão ser transferidos para a contratante.

5 - ESTIMATIVA A CONTRATAÇÃO E LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, §1º, INCISO IV, V E VI)

ESTIMATIVA A CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa dos quantitativos das aquisições dos veículos foram estimados de acordo com a história de utilização dos serviços e dos documentos que lhe dão suporte considerando interdependência com outras contratações, conforme o artigo da lei (início IV do 1º do art.18 da Lei 14.133/21 e art.7º, inciso V da IN 40/2020).

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (ART. 18, §1º, INCISO X)

Fundamentação: Providencias a serem adotadas pela administração previamente à celebração dos contratos, inclusive quando à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do §1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, §1º, INCISO XI)



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
CNPJ: 12.342.968/0001-85

SECRETARIA DE
SAÚDE



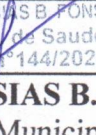
000013

A princípio, não existem contratações correlatas ou interdependentes associadas a este.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO XIII)

Esta equipe de planejamento declara VIAVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

12 – RESPONSÁVEIS E ASSINATURAS

SERVIDOR/SERVIDORES RESPONSÁVEIS	DATA
 FERNANDO CESAR DE JESUS Diretor de Transporte	___ / ___ / ___
SERVIDOR/SERVIDORES RESPONSÁVEIS	DATA
 VALERIA GOMES DE OLIVEIRA Diretora do Compras do FMS	___ / ___ / ___
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	DATA
 RICARDO MESSIAS B. FONSECA Sec. Mun. de Saúde Decreto nº 144/2024 RICARDO MESSIAS B. FONSECA Gestor do Fundo Municipal de Saúde	___ / ___ / ___